

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 2 de abril de 2025.

dispõe sobre a criação de uma rampa municipal para desembarque e embarque de meios de transportes aquáticos próximo a pracinha da Mauá onde se localiza o Rio Doce.

Autor: Romilson Araujo Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita a construção de uma rampa de transportes aquáticos na pracinha do Mauá.

Justificativa; A presente solicitação visa atender à necessidade urgente de construção de uma rampa para transportes aquáticos na região próxima à Pracinha do Mauá, no município de Baixo Guandu. A ausência de uma estrutura adequada para embarcações tem causado dificuldades significativas para pescadores, ribeirinhos e demais usuários que dependem do acesso ao Rio Doce para suas atividades diárias. Atualmente, o embarque e desembarque de embarcações ocorre de forma improvisada, expondo os usuários a riscos de acidentes e danificação das embarcações.

A implantação da rampa trará inúmeros benefícios, pois proporcionará melhores condições de embarque e desembarque, reduzindo os riscos de acidentes e aumentando a segurança e acessibilidade. Além disso, contribuirá para o fomento da economia local, uma vez que pescadores e comerciantes terão mais facilidade para transportar mercadorias e desenvolver suas atividades. Também estimulará o turismo na região, favorecendo o acesso de visitantes e esportistas aquáticos. Ademais, a construção da rampa valorizará a área, contribuindo para a organização do espaço urbano e para a melhoria da infraestrutura local.





Devido ao aumento de botes, barcos, jet skis e lanchas de pescadores, visitantes e outros, o fluxo de embarcações tem crescido significativamente em nossa cidade. A construção da rampa garantirá maior segurança no momento de embarque e desembarque, prevenindo acidentes e facilitando a mobilidade dos usuários. Além disso, a estrutura poderá ser utilizada pela Defesa Civil e pelo Corpo de Bombeiros em situações de emergência, garantindo um acesso rápido e seguro ao rio para operações de resgate e atendimento à população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do poder público para a viabilização desta obra, que beneficiará diretamente a população e promoverá o desenvolvimento do município.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 2 de abril de 2025.

Romilson Araujo Ferreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310036003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por Romilson Araujo Ferreira em 03/04/2025 08:34 Checksum: 6886706AB84F0325C1957AE779D10B00582C438FC5F37736BEDC3D65FBC9BE4C

